



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.924/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026**

**ATA DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO PEDAGÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A Secretaria de Educação, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, na qualidade de Autoridade Competente, nos termos do Decreto Municipal nº 11.545/2025, presta os seguintes esclarecimentos acerca das dúvidas protocoladas por empresa interessada no presente certame, ainda que apresentadas de forma intempestiva, conforme segue:

**QUESTIONAMENTO:** Verifica-se que o item 13 régua com guia; bem como o estojo item 4 são de fabricação exclusiva da empresa ecoplast, não deveria ser licitado em separado?

**RESPOSTA:** Esclarecemos que as especificações constantes do Termo de Referência foram estabelecidas com base nas características técnicas e funcionais necessárias aos produtos, não havendo indicação de marca, modelo ou fabricante específico.

Dessa forma, as exigências estabelecidas não restringem a participação de potenciais licitantes a determinado fabricante ou marca, permanecendo asseguradas condições de isonomia e competitividade no certame.

**QUESTIONAMENTO:** O item 8 - o porta durex qual o tamanho mínimo?

**RESPOSTA:** Quanto ao Item 8, esclarecemos que o produto ofertado deverá ser compatível com fita adesiva de rolo de pequeno porte, com aproximadamente 12 mm de largura e 10 metros de comprimento.

**QUESTIONAMENTO:** O item 16 - clips 2/0 caixa com quantos unidades ou quantos gramas?

**RESPOSTA:** Quanto ao Item 16, esclarecemos que o produto deverá ser fornecido em caixa contendo 100 (cem) unidades de clips nº 2.

Diante dos esclarecimentos prestados, considerando que as especificações dos itens questionados não estabelecem indicação de marca ou fabricante específico e que



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.924/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026**

os demais pontos suscitados foram devidamente esclarecidos, **e tendo em vista a necessidade de alteração da redação referente aos itens 8 e 16, o Edital será devidamente consolidado**, com a incorporação da respectiva alteração.

Nada mais havendo a tratar, encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração para as providências legais cabíveis.

Anna Paula Scherer Taffuri  
**Secretária interina da Educação**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87D3-7EE5-28C5-C426

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA PAULA SCHERER TAFFURI (CPF 827.XXX.XXX-04) em 21/08/2026 08:59:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/87D3-7EE5-28C5-C426>